

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI N° 697, DE 12 DE AGOSTO DE 1 961;

Concede título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba ao Dr. Celso da Melo Azevedo.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, nos 12 de agosto de 1 961.-


- Prefeito Municipal -
Geraldo Soureia Franco


- Secretário -
Lynce Ribeiro Chaves

1fd/...-